



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA HABILITAÇÃO
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, referente aos
Recursos Remanescentes da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Novembro do ano de 2.021 (dois mil e vinte um), nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, iniciando os trabalhos às 9h (nove horas) no Departamento Municipal de Cultura, localizado à Avenida Oliveira Rezende, nº 509, bairro Braz, reuniu-se a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, instituída pela Portaria nº 2.516/2020, alterada pela Portaria nº 2.520/2020 e, posteriormente, alterada pela Portaria nº 2.623/2021, Comissão esta responsável pela seleção das propostas apresentadas por meio do **Edital de Chamamento Público nº 001/2021**, direcionado a **Entidades Culturais Formalizadas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, sendo presidida por Vanessa Alves Takahashi e tendo como membros (em ordem alfabética): Aline Celino Souza, Caio Márcio Rodrigues David, Clailda Marques de Paula, Davidson Scarano e Letícia Maria Mandello Pimenta de Almeida, para recebimento, abertura e julgamento da Habilitação e Propostas referentes a este Edital de Chamamento Público.

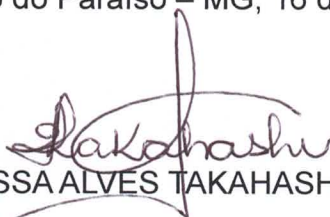
Enviaram os envelopes devidamente lacrados e protocolados dentro do prazo estabelecido no Edital no setor de Protocolos da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso-MG, os seguintes interessados (em ordem alfabética): **Associação Instituto Culturart** – Protocolo nº 13.901, **Daniela Silva Prado Bartolozzi** – Protocolo nº 13.914, **Flávia de Paula Junqueira** – Protocolo nº 14.159, **Flávio Rodrigues Vieira** – Protocolo nº 14.143, **Leidiane Duarte Ribeiro** – Protocolo nº 14.053, **Niwton Cesar Pereira** – Protocolo nº 14.023, **Rádio Paraisense 820 AM Ltda. ME** – Protocolo nº 14.157, **Rodrigo Flávio Alcântara** – Protocolo nº 13.997, **Ruth Corsi** – Protocolo nº 14.109 e **Zilma Monteiro da Silva** – Protocolo nº 14.116.

Ato contínuo, foi determinado pela Presidente da Comissão a abertura das documentações pelos presentes e, diante da verificação e análise dos documentos apresentados, a Comissão chegou ao seguinte resultado (em ordem alfabética): **Associação Instituto Culturart** apresentou toda a documentação conforme o Edital. Já os preponentes **Daniela Silva Prado Bartolozzi** NÃO ATENDEU aos itens 2.2.1, 4.4, 5.1.9, 5.1.11 e 5.1.20 do Edital. **Flávia de Paula Junqueira** NÃO ATENDEU aos itens 5.1.9, 5.1.14 e 5.1.15 do Edital. **Flávio Rodrigues Vieira** NÃO ATENDEU aos itens 4.4, 5.1.1, 5.1.3, 5.1.5, 5.1.9, 5.1.10, 5.1.11, 5.1.14, 5.1.15, 5.1.16, 5.1.17, 5.1.18, 5.1.20 e 5.4 do Edital. **Leidiane Duarte Ribeiro** NÃO ATENDEU ao item 5.1.18 do Edital, **Niwton Cesar Pereira** NÃO ATENDEU aos itens 2.2.1, 4.4, 5.1.9 e 5.1.11 do Edital, **Rádio Paraisense 820 AM Ltda. ME** NÃO ATENDEU ao item 4.4 do Edital, **Rodrigo Flávio Alcântara** NÃO ATENDEU aos itens 2.2.1 e 5.1.18 do Edital, **Ruth Corsi** NÃO ATENDEU ao item 5.1.9 do Edital e **Zilma Monteiro da Silva** NÃO ATENDEU aos itens 5.1.9, 5.1.12, 5.1.15 e 5.1.18 do Edital.

De acordo com os itens 7.3 e 7.4 do Edital, após o Resultado desta Seleção disponibilizado no site oficial da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso-MG, os preponentes que não atenderam ao Edital e os que não concordarem com a avaliação da Comissão terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação do Recurso contra a

presente decisão, devendo preencher o Formulário de Recurso (ANEXO VII), além de anexar a documentação necessária (se for o caso) e protocolar o mesmo no setor de Protocolo da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso-MG, à Praça dos Imigrantes, nº 100, bairro Lagoinha, no horário das 9h às 16h, **até a data limite de 24 de Novembro de 2021**. Após esta data, a Comissão de Avaliação irá reunir-se novamente para análise dos Recursos e, de acordo com o item 7.5 do Edital, será feita no dia **30 de Novembro de 2021** a publicação da Lista de Classificados pós recursos e a Homologação do Resultado Final, levando-se em consideração o número de vagas disponíveis, bem como os critérios adotados para desempate. De acordo com o item 6.6.1 letra "A" do Edital, o membro da Comissão Caio Márcio Rodrigues David isenta-se de avaliar o preponente Rodrigo Flávio Alcântara. Também de acordo com o mesmo item 6.6.1 letra "A", a presidente desta Comissão, Vanessa Alves Takahashi isenta-se de avaliar a preponente Flávia de Paula Junqueira. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 17h (dezessete horas) do mesmo dia, sendo lavrada a presente Ata que, depois de lida e conferida, vai devidamente assinada.


São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de Novembro de 2021.



VANESSA ALVES TAKAHASHI – presidente



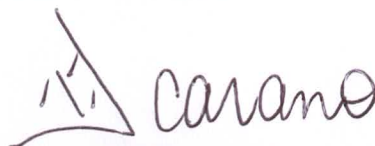
ALINE CELINO SOUZA – membro



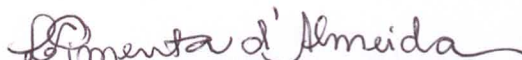
CAIO MÁRCIO RODRIGUES DAVID – membro



CLAILDA MARQUES DE PAULA – membro



DAVIDSON SCARANO – membro



LETÍCIA MARIA MANDELLO PIMENTA DE ALMEIDA – membro